



**Câmara Municipal de
Estado de São Paulo**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2327/2021
Data: 20/05/2021 Horário: 11:48
LEG - PL 124/2021

Vereador Matheus Moreno

PROJETO DE LEI

Nº

124

CLIP PASTA PARA ARQUIVAMENTO DE EMENTAS
Ribeirão Preto, 20 de Maio 2021 de
Presidente

EMENTA:

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 5.580, DE 23 DE AGOSTO DE 1989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. No artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.580, de 23 de agosto de 1989, onde consta "**... junto à Casa da Cultura "Juscelino Kubitschek de Oliveira", ...**", doravante passe a constar "**...junto à Casa da Cultura "Juscelino Kubitschek de Oliveira" e/ou e qualquer um dos Centros Culturais Municipais, ...**"

Artigo 2º. No artigo 2º da Lei Municipal nº. 5.580, de 23 de agosto de 1989, onde consta "**... convênios com entidades públicas ou particulares.**", doravante passe a constar "**... parcerias em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco com Organização da Sociedade Civil e/ou Termo de Compromisso Cultural com Instituições reconhecidas como Ponto de Cultura.**"

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de abril de 2021.


Matheus Moreno de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

ANEXO - JUSTIFICATIVA

Prezados/as:

Quando da edição da lei modificada a Casa da Cultura é o espaço que por lógica deveria funcionar a Escola de Música proposta, hoje, há os Centros Culturais Municipais, que podem receber esta iniciativa, diretamente ou mediante parcerias.

Está a razão primordial pela qual se faz esta proposta e a submete a deliberação dos nossos nobres pares, na expectativa de que possa ser acolhida por esta Casa de Leis, e sancionada pelo Executivo Municipal, transformando-se em lei.

Sala das sessões, 20 de abril de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(2)